SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5/2026**, firmado com **a ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC**, para ofertar proteção integral a cinquenta (50) cinquenta pessoas, sendo 25 (vinte e cinco) casais sem filhos, heteroafetivos e homoafetivos, na Unidade de Acolhimento Institucional-Roma, na modalidade de Abrigo Institucional Temporário, garantindo-lhes condições de acolhimento digno, com privacidade, convívio familiar e comunitário e endereço de referência, no valor de **R$ 6.082.200,00 (Seis Milhões, Oitenta e dois Mil, e Duzentos Reais)** com a vigência de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2031 constante do **Processo Administrativo nº 178122/2026**.

Salvador, 05 de outubro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2026**, firmado com **a ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC**, para ofertar Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nas modalidades Abrigo Institucional Temporário para acolher 50 (cinquenta) pessoas sendo 25 (vinte e cinco) casais sem filhos, cisgênero e transgênero, em situação de rua, com faixa etária maiores de 18 anos, sendo as vagas para a Unidade situada no bairro do Bomfim, no valor de **R$ 6.082.200,00 (Seis Milhões, Oitenta e dois Mil, e Duzentos Reais)** com a vigência de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2031 constante do **Processo Administrativo nº 178118/2026**.

Salvador, 05 de outubro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 33/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao quanto dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o recebimento do Ofício datado do dia 24/09/2026, do **VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO**, resolve expedir a presente Apostila, oriunda do **Processo Administrativo nº 217287/2026**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do Cronograma de Desembolso do exercício financeiro de 2026, pela transferência da execução da terceira e quarta parcela do Cronograma de Desembolso do exercício de 2025, e a alteração do Cronograma de Desembolso do exercício financeiro de 2027, pela transferência da execução da terceira parcela do Cronograma de Desembolso do exercício de 2026, como consta no Plano de Trabalho acostado às fls. 205 a 302, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fl. 229, do Termo de Colaboração nº 27/2017, para o Plano de Trabalho, fls. 317 a 414 - Cronograma de Desembolso, item 9 - fl. 341.

Salvador, 02 de outubro de 2026

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO Nº:112039/2025.
ESPÉCIE: Termo de Doação de Armas de Fogo.
DOADOR: Município de Salvador, por intermédio da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCM, CNPJ: 09.075.910/0001-08.
DONATÁRIO: Município de Valença, por intermédio da Guarda Municipal de Valença- GCM, CNPJ:22.672.244/0001-53.
OBJETO: Doação, em caráter gratuito, de 10 (dez) armas de fogo, tipo revólver, calibre 38, pertencentes ao patrimônio da Guarda Civil Municipal de Salvador, devidamente identificadas e individualizadas no Anexo I do respectivo Termo de Doação, contendo, entre outras informações, marca, modelo, número de série, número do registro/CRAF e demais elementos de identificação.
FINALIDADE: Transferência dos bens ao patrimônio da Guarda Civil Municipal de Valença, para utilização exclusivamente institucional observada as disposições legais e regulamentares aplicáveis às armas de fogo de uso institucional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.826/2003; Decreto Federal nº 11.615/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como a legislação municipal pertinente e a autorização de transferência expedida pela Polícia Federal, quando exigível.
AUTORIZAÇÃO: A efetivação da transferência patrimonial e a entrega física das armas ficam condicionadas ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares e à prévia autorização do órgão competente, especificamente da Polícia Federal.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/11/2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de outubro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança abaixo relacionado, as publicações do Edital de Convocação Sub Judice para Reavaliação Psicológica - nº 02/2022, publicado no DOM nº 8.409, de 11/11/2022, e do Aviso de Desclassificação nº 01/2023 - Sub Judice, publicado no DOM nº 8.449, de 07 a 09/01/2023, no tocante ao candidato abaixo indicado, referentes ao Concurso Público - Edital nº 01/2010.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ROSÂNGELA SOARES BORGES	914.84X.XXX-XX	974º	0507274-81.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

proferida nos autos do Processo Judicial nº 8147339-71.2021.8.05.0001.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	823.00X.XXX-XX	440º	8147339-71.2021.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 24/2026 e o Final de Lista nº 08/2026, publicados no DOM nº 9.362, de 01 de outubro de 2026, derivados do Aviso de Convocação nº 18/2026, que originou a solicitação para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir: